

Rita Laura Segato*

Por que reagimos às cotas para negros? **

RESUMO: Este artigo visa a complementar a proposta de cotas para negros na Universidade de Brasília, escrita por mim e por José Jorge de Carvalho. Como tal, apresenta uma análise dos tipos mais comuns de racismo praticados no Brasil e uma fundamentação, seguida de uma proposta de funcionamento, de três mecanismos institucionais que a UnB (e por extensão qualquer universidade) deverá desenvolver junto com a implementação das cotas pelo vestibular: o Acompanhamento Psicopedagógico, a Comissão de Avaliação Permanente e a Ouvidoria.

*Martin Luther King, Jr., hoje considerado um dos maiores oradores deste século, ficou classificado na segunda metade na avaliação verbal do Graduate Record Examination. (prova que as universidades norte-americanas aplicam nacionalmente para escolher seus candidatos à pós-graduação)*¹

Escolhi como epígrafe do meu texto esse dado histórico sobre um dos maiores heróis dos Direitos Humanos no século XX porque, ao ser examinado com atenção, abala algumas das crenças mais enraizadas no mundo acadêmico:

1. mostra a ineficácia das formas de avaliação quando baseadas na igualdade sem consideração de critérios de equidade;
2. mostra a inadequação de formas de seleção que pretendem agir num vácuo histórico; e
3. mostra a fragilidade das noções de mérito com as quais operamos.

O dado sobre o histórico escolar de Luther King com que introduzo meu argumento foi extraído de uma nota de rodapé da obra *The Shape of the River*, na qual um ex-reitor de Princeton e um ex-reitor de Harvard defendem,

Palavras-chave: sistema de cotas, racismo, ação afirmativa.

** Este ensaio constitui a Segunda Parte da Proposta de Cotas para Negros e Índios da Universidade de Brasília, redigida por mim e por José Jorge de Carvalho, e que fundamentou a aprovação do sistema de cotas da UnB. A Primeira Parte, que fundamenta e detalha a sistemática do sistema, foi redigida por José Jorge de Carvalho e aparece também neste mesmo número da revista. Apesar de complementar à Primeira Parte, este texto apresenta uma defesa das ações afirmativas que se sustenta em si mesma e, como tal, pode ser lido separadamente.

ao longo de suas 472 páginas - incluindo 10 de bibliografia técnica sobre o tema, 76 gráficos e 71 tabelas estatísticas com centenas de dados quantitativos -, o regime de reserva de vagas para afrodescendentes. Munidos de um arsenal de evidências, eles mostram ao leitor que as conseqüências, em longo prazo, de levar em conta a raça nos processos de admissão nas universidades norte-americanas, incluindo as mais competitivas, deram bons resultados e modificaram positivamente a sociedade.

No Brasil, aqueles que defendemos a instauração de um regime de cotas ficamos muitas vezes perplexos pelo caráter excessivamente veemente, apaixonado e, por momentos, até virulento de algumas reações. Tentarei, na primeira parte do meu argumento, apontar algumas das razões que colocam obstáculos à compreensão da proposta e podem explicar a ansiedade com que alguns reagem a ela. Em seguida, passo a listar as formas de eficácia que a introdução de um sistema de cotas teria para transformar positivamente o sistema educativo e a sociedade que dele depende.

I. Seis razões para a reação do público brasileiro ao programa de cotas: as áreas de desconhecimento e os pontos nevrálgicos das relações raciais no Brasil

1. *Falta de reflexão e informação: muitas opiniões são proferidas na ignorância dos fatos que sustentam o debate*

Em primeiro lugar, a falta de informação. Não há, no Brasil, uma prática de discussão ampla e assídua do público sobre igualdade de acesso a direitos e recursos em geral e particularmente sobre racismo. Isto faz com que a maioria das pessoas, incluindo o público universitário e mesmo muitos profissionais do Direito, não se encontre suficientemente informada sobre a evolução e o estado da arte deste já longo debate sobre ações afirmativas na cena internacional. Nem mesmo o vocabulário internacionalmente aceito sobre o tema é devidamente utilizado pelo público.

Esse desconhecimento alcança inclusive os setores da sociedade que dispõem de maior acesso à educação e aos meios de informação. Quando o presidente da Federação de Indústrias de São Paulo se declara "abalado" ao ser informado dos índices atuais de exclusão dos negros (como o fez no dia 28 de fevereiro de 2002), sua surpresa revela que algo falhou nos modelos de representação da sociedade brasileira elaborados por estas mesmas ciências que aqui ensinamos.

¹ Bowen, William G. E. Derek Bok 1998, *The Shape of the River. Long-term consequences of considering race in college and university admissions*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1998, nota de rodapé da p. 277, *apud* Cross, Theodore and Robert Bruce Slater 1997 "Why the end of Affirmative Action Would Exclude All but a Very Few Blacks from America's Leading Universities and Graduate Schools", *Journal of Blacks in Higher Education* 17 (Autumn): 08-17.

A proposta de cotas localiza-se na encruzilhada entre a opinião política e o conhecimento disciplinar sobre a questão racial. Contudo, o público faz prevalecer este segundo aspecto, sem levar em consideração a abundante informação acumulada sobre a discriminação racial no Brasil

2. *As diversas formas do racismo no Brasil*

Em segundo lugar, a falta de esclarecimento, que faz com que, em muitas ocasiões e cenários dos mais variados, às vezes discriminemos, excluamos e até maltratemos, por motivos raciais sem ter qualquer grau de percepção de que estamos incorrendo num ato de racismo. Se existem pelo menos quatro tipos de ações discriminativas de cunho racista, as mais conscientes e deliberadas não são as mais freqüentes entre nós. Isto leva a que muitos não tenhamos consciência da necessidade de criar mecanismos de correção para contrapor à tendência espontânea de beneficiar o branco em todos os âmbitos da vida social brasileira.

Os quatro tipos de racismo mais comuns podem ser definidos como segue:

- Um racismo prático: automático, irrefletido, naturalizado, culturalmente estabelecido e que não chega a ser reconhecido ou explicitado como atribuição de valor ou ideologia. Opõe-se aos racismos fundamentados numa consciência discursiva. O professor de escola que simplesmente não acredita que o aluno negro possa ser inteligente, que não o ouve quando fala nem o percebe na sala de aula. O porteiro do edifício de classe média que não pode conceber que um dos proprietários seja negro. A família que aposta sem duvidar nas virtudes do seu membro de pele mais clara.
- Um racismo axiológico: expressa-se através de um conjunto de valores e crenças que atribuem predicados negativos ou positivos em função da cor da pessoa. O professor universitário que em aula proclama "todos nós sabemos que os negros são inferiores intelectualmente ao branco, mas isso não é razão para que os tratemos mal" - exemplo que tomei do relato de um estudante do curso de Letras desta Universidade.
- Um racismo emotivo: expressa-se manifestando rancor, ressentimento ou medo em relação a pessoas de outra raça. Alguém que, em um elevador, se assusta por estar em companhia de uma pessoa negra, o que adverte os filhos de que não façam amizade com colegas dessa cor.

- Um racismo político e, em alguns países, até partidário: grupos políticos que advogam o antagonismo aberto contra setores da população racialmente marcados. O Partido Nacional Australiano ou a Ku-Klux-Klan norte-americano são exemplos. Esta última variante é praticamente desconhecida no Brasil, à exceção de pequenos grupos neonazistas existentes em alguns centros urbanos de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O primeiro destes quatro tipos é o mais freqüente no Brasil. Curiosamente, apesar de que se apresente como a mais inocente das formas de discriminação racial, está longe de ser a mais inócua. Muito pelo contrário, é a que mais vítimas faz no convívio da vida escolar e aquela da qual é mais difícil defender-se, pois opera sem nomear. A ação silenciosa da discriminação automática torna o racismo uma prática estabelecida, costumeira, mas dificilmente detectável. Somente do outro lado da linha, no pólo distante e macroscópico das estatísticas, torna-se visível o resultado social destes incontáveis gestos microscópicos e rotineiros.

Para ilustrar, citarei um caso que me parece paradigmático em várias de suas dimensões. O exemplo, além disso, isola o fator racial, pois sua vítima é uma menina negra, porém de classe média. Juliana, uma menina parda de 4 anos que estuda numa pré-escola particular freqüentada por crianças de classe média, está encantada com a nova professora. Todos os dias ao retornar da escola fala dela e relata para a mãe as suas qualidades.

A mãe de Juliana sempre que a deixava na escola ficava alguns minutos do lado de fora da grade [...] esperando a oração matinal. [...]. A professora Carla chega, [...] abaixa-se e começa a conversar e a fazer carinho na cabeça de uma coleguinha branca. A mãe de Juliana percebe a ansiedade e esperança de sua filha de também receber o mesmo carinho pois ela estica a sua cabeça para frente. A professora levanta-se e nem sequer dirige uma palavra a Juliana que, após este momento, volta a cabeça com os olhos cheios de lágrimas a procurar a mãe que se encontra do lado de fora da grade. A mãe de Juliana levanta a mão, sorri para ela, joga-lhe um beijo para encorajá-la e se afasta para ocultar da filha que também chora. No dia seguinte, leva o fato ao conhecimento da coordenação da escola, que se justifica afirmando ser com certeza uma distração da professora (Gentil dos Santos 2001: 43).

O relato nos impacta pelo seu caráter banal e corriqueiro, pela suspeita de que se repete diariamente fazendo seus estragos na alma infantil Brasil afora, pela resistência que oferece a ser representado discursivamente, pela dificuldade que comporta se tentamos denunciá-lo, pelo grau de sofrimento que produziu a alguém que não tinha a capacidade de se defender ou mesmo detectar de forma consciente a sua vitimização no ato, e pela marca indelével que certamente deve ter inscrito na criança que o sofreu. Essas características permitem tipificar o ato perpetrado como um caso de violência psicológica, devido ao dano moral que causa, ao mesmo tempo que impede ser enquadrado na lei.

Ainda, no nível distanciado da metanarrativa, de narrativa das narrativas, a história nos captura porque alegoriza à perfeição a relação complexa da nação brasileira com seu componente negro: o reconhecimento não concedido, o ato que, por constituir-se como não-acontecer, tampouco é susceptível de reclamo, a impossibilidade do negro brasileiro inscrever o signo da sua presença singular no texto oficial da nação, a cegueira desta frente a sua dor e seu dilema.

Este racismo considerado ingênuo, porém letal para os negros, é o racismo diário e difuso do cidadão - qualquer um de nós, professores - cujo crime é, pelo menos aparentemente, estar desavisado sobre o assunto. É este racismo dos que nos consideramos bem intencionados que constitui o gargalo e escoadouro dos alunos negros, impedindo-os de avançar no sistema educativo, derrubando-os no caminho sem que sequer possam apontar aquilo que os prejudica. E é especialmente este tipo de discriminação e seus efeitos nas escolas de todos os graus que as cotas vêm denunciar e corrigir. Sua ação é silenciosa, mas suas conseqüências falam alto nos números que as pesquisas recolhem, e podem ser constatadas na ausência de pessoas negras em profissões de prestígio e nos espaços de decisão.

3. Racismo: zona de insensibilidade da cultura brasileira

Em terceiro lugar, uma razão cultural: o que se pode chamar de "o ponto cego da sensibilidade brasileira", já que, se consideramos que cada época e cada cultura tiveram um área específica de insensibilidade e uma cegueira própria, não tenho dúvidas em afirmar que a nossa é a dos males do racismo com sua seqüela de sofrimentos. Por outro lado, a distância entre os espaços transitados e habitados pela elite branca, especialmente numa cidade compartimentalizada como Brasília, contribuem para essa insensibilidade, já que, como Zygmunt Bauman observara, "quanto maior a distância física e psíquica da vítima, mais fácil ... (é) ser cruel" (1998: 182-3).

O padecimento moral e a insegurança das pessoas negras na nossa sociedade são inaudíveis, não encontram meios expressivos para se manifestar e não encontram registro nem nos discursos midiáticos nem nos acadêmicos. Tanto os teóricos das Ciências Sociais como o senso comum o descrevem como parte de uma tradição, prática habitual, estilo de convivência, traço idiossincrático e até pitoresco da civilização brasileira. Esse sofrimento, que tem como causa pura e exclusivamente a cor da pele, é particularmente grande precisamente onde menos poderia ser admitido: nos espaços institucionais da esfera pública, dos quais a universidade é uma instância crucial.

4. As famílias brasileiras "brancas", à exceção daquelas formadas exclusivamente por imigrantes e seus descendentes não miscigenados, lutaram por diluir e esquecer sua parcela de ancestralidade negra

Em quarto lugar, uma razão de memória histórica como segredo guardado em família: por razões demográficas inescapáveis, a classe média "branca" brasileira de hoje produziu sua cor e o prestígio a ela associado por meio de um esforço constante de branqueamento, de mecanismos de controle severos sobre seus membros e de trabalho de esquecimento sistemático de seus componentes ancestrais não brancos. A fala sobre cotas parece trazer como subtexto a afirmação de que esse esforço mancomunado da sociedade e sustentado até hoje por esquecer o escravo dentro de si, por apagar o traço do seu sangue, foi um esforço inútil. Ao introduzir o tema das cotas, passamos a mensagem de que nossas famílias se esforçaram, reprimiram e expurgaram em vão laços e memórias ao longo de gerações. Mais ainda: que o que elas conseguiram quando finalmente se alojaram no nicho prestigioso da branquidão pode vir agora a se perder com a simples votação de um Conselho Universitário ou a assinatura de um decreto. Uma pergunta velada que se ouve por trás da ansiedade apenas dissimulada de muitas audiências diz respeito ao que entendemos como um retrocesso histórico no longo esforço por adquirir uma aparência condizente com a vocação moderna, ocidental, do Brasil: vamos agora auto-infringir-nos um recuo? Vamos ceder espaço, valorizar aquilo que por tanto tempo tentamos erradicar? Percebemos, então, que as nossas certezas assentavam-se num equívoco histórico e ético amplamente compartilhado e que o retrato do ancestral negro guardado na gaveta ou alterado pelo retoque de um fotógrafo de outros tempos nos torna para sempre parentes daqueles que hoje tentamos evitar, tanto nas nossas universidades como no seio das nossas famílias.

A verdade é que a maioria das nossas famílias agiram assim e alguns de nós ainda operamos com estas concepções. A demografia histórica do Brasil o prova de forma irrefutável. Se, apesar do forte racismo de todas as épocas, a

miscigenação foi uma prática relativamente habitual do passado, inevitável porque a classe branca não era suficientemente numerosa para garantir sua própria reprodução biológica, econômica e cultural, hoje, quando esta classe média "branca" é já ampla, a antiga prática da miscigenação que produziu a cor do Brasil "incluído" dos nossos dias tornou-se estatisticamente irrelevante, por não dizer inexistente. Um processo de segregação crescente passou a tomar seu lugar e se instalou entre nós. A assim chamada "Civilização Brasileira" dos seguidores das teses de Gilberto Freyre precisa ser, finalmente, abordada numa perspectiva temporal, levando em consideração suas transformações históricas. Quando muito se trata de uma tese histórica, pois, se alguma vez foi verdadeira, pelo menos para alguns, hoje ela não descreve os padrões de sociabilidade e de escolhas maritais do Brasil contemporâneo, onde os espaços de convivência inter-racial diminuíram dramaticamente².

No Brasil dos nossos dias, mostra-nos o IBGE - à diferença do Brasil lendário da miscigenação que produziu a classe que hoje estuda e ensina nas universidades - branco casa com branco, e pretos e pardos se unem e procriam entre si, sendo esta a tendência claramente dominante e amplamente estabelecida. O que significa isto? Pois significa que não são as cotas o fator que viria a "americanizar" o Brasil, como muitos sugerem, mas que o Brasil já se encontra em pleno processo de segregação e guetificação, ou seja, já se encontra "americanizado". Os contingentes raciais, portanto, perderam sua porosidade anterior; o território da brancura e as benesses que dispensa, passam a ser, a cada dia, melhor resguardados.

5. O sujeito da elite pós-escravocrata se constitui numa paisagem de desigualdade e exclusão

Em quinto lugar, uma razão psicológica, ancorada no padrão de formação da subjetividade de muitos brasileiros. A exclusão, entre nós, é uma estrutura profunda de ordem psíquica, cognitiva, ontológica e não meramente socioeconômica. Originária do sistema de exploração escravocrata, logo permaneceu enquistada na ideologia e reproduzida pela cultura do povo brasileiro. As relações sociais próprias da escravidão constituíram-se em matriz de convivência no Brasil, transformaram-se em "costume", numa forma de normalidade. Na sociedade brasileira pós-escravocrata, a suspensão da ordem jurídica que garantia a exclusão na lei foi substituída por uma caução ideológica, o racismo, que passou a ser a norma não jurídica a garantir a permanência da exclusão das pessoas negras.

² "As uniões conjugais são caracterizadas pela predominância de endogamia racial. Embora o PNAD de 1999 mostre que aproximadamente 40% da população brasileira seja classificada como 'parda', apenas 22% das uniões brasileiras se dão entre pessoas de raças diferentes... Entre termos relativos, no entanto, a miscigenação, quando ocorre, é mais comum entre pessoas que não são brancas, como os casais compostos por pardos e negros... A análise do perfil racial dos casais e das taxas de miscigenação das mulheres permite concluir que, se mantida a situação atual, o tamanho futuro da segunda maior categoria racial do país, a dos pardos, está, em sua maior parte, relacionada à própria reprodução da população de pardos, unidos a outros pardos, e não à mescla de brancos e negros, por exemplo, uma vez que esta última ocorre com pouca frequência... Nas famílias monoparentais... os filhos são da mesma raça da mãe ou pai com quem vivem em cerca de 89% dos casos, independentes da raça ou do sexo da mãe ou pai com quem mãe ou pai sem cônjuge". Medeiros, Marcelo: *Composição Racial das Famílias no Brasil*. Seminário Interno da Coordenação da População e Família. Instituto

Portanto, é importante perceber que os excluídos não são produtivos somente no que diz respeito à extração de trabalho mal pago, eles também são produtivos na reprodução da subjetividade das classes dominantes. Os mecanismos de expurgo voltados para o próprio interior da sociedade nacional e vitimando particularmente os negros são cruciais para a reprodução do modo de ser e a autopercepção das elites, incluindo a nós mesmos, a elite do saber. Os que excluem e os excluídos não formamos continentes apartados sem conexão. Muito pelo contrário, fazemos parte de uma economia única que diz respeito tanto à ordem material como à ordem psíquica da sociedade nacional. O expurgo de um outro racialmente marcado como inferior é o gesto no qual se assenta e do qual depende a identidade mesma do sujeito pós-escravista branco. Este gesto reproduz, nas profundezas do psiquismo historicamente formado, a subjetividade da elite, que afirma o ser como mais-ser frente ao menos-ser dos excluídos, necessitando destes. Nessa economia canibalística, alterar a relação desigual das partes ameaça não somente a posição mas também a identidade mesma do sujeito de elite, ao tocar sua relação hierárquica de mais-ser em relação a outros que são-menos, geralmente marcados racialmente.

A Universidade, pelo seu prestígio singular entre todas as instituições, é o centro de gravidade desta estrutura histórica, a usina onde reproduzimos, representamos e justificamos os seus fluxos.

6. A autoridade do professor fundamenta-se no suposto da lisura incontestável dos processos de seleção que transpôs ao longo da sua carreira acadêmica

Em sexto lugar, um dilema de legitimidade. Nós, professores, tememos que as cotas coloquem em questão os processos de aferição de mérito pelos quais atravessamos para chegar a ocupar as posições que hoje ocupamos. Com isso, as cotas pareceriam apontar, indiretamente, para um grau de ilegitimidade destes métodos, comprometendo a sua autoridade e a da instituição acadêmica. Reiteramos, nas nossas falas, insistentemente, a qualidade, a nobreza, a legitimidade desta instituição, tentando deixar fora de questão qualquer crítica aos princípios de escolha e afinilamento que se encontram na base e fundamentam todas as práticas da vida universitária. Essa obstinação na defesa do cânone acadêmico mostra, acredito, entre outras, a insegurança endêmica que assola a produção e a transferência de conhecimento nos países periféricos, dependentes tecnologicamente. Os professores sentimos que necessitamos exaltar com veemência o sistema que nos conferiu o prestígio do qual atualmente gozamos e nos esquecemos de que todo sistema de regras pode e deve ser aperfeiçoado continuamente. Somente o esforço pelo

de Pesquisa Econômica Aplicada econômica Aplicada (IPEA). Mimeo, Janeiro de 2002. Ver também análise dos dados sobre casamento inter-racial em Valle Silva 1992, que mostram a mesma tendência endogâmica.

aprimoramento dos métodos e critérios de seleção atesta a nossa legitimidade como educadores preocupados para que as condições educativas e sociais das novas gerações sejam melhores do que as do nosso tempo.

II. A eficácia das cotas para negros na universidade: análise das formas de impacto na academia e na sociedade em geral

Não é possível pensar as cotas simplesmente como uma tentativa de alterar o perfil de injustiça social que prejudica os índices brasileiros ou como um mecanismo de desenvolvimento socioeconômico através de educação ampliada de setores menos favorecidos da população. Quem compreende as cotas dessa maneira estará reduzindo o fenômeno e deixará de perceber a proliferação de conseqüências e a disseminação do seu impacto numa variedade de dimensões da vida social. Nesta seção, analiso os possíveis benefícios de um programa de cotas na Universidade. Chamarei esses impactos de formas particulares de eficácia e identifico nove tipos.

1. *Eficácia reparadora:*

Instaura, no espaço acadêmico, um mecanismo eficiente para ressarcir, pelo menos em parte, as perdas infringidas na nação brasileira ao componente negro da população. O processo de reparação histórica é amplamente discutido no momento e a oferta educativa é certamente uma das suas instâncias.

As cotas acusam, com sua implantação, a existência do racismo e o combatem de forma ativa. Este tipo de intervenção é conhecido como "discriminação positiva". A discriminação positiva constitui o fundamento das assim chamadas "ações afirmativas". As cotas são um tipo de ação afirmativa. A noção de "reparação", ou seja, o ressarcimento por atos lesivos cometidos contra um povo, assim como a noção de "compensação" pelas perdas ocasionadas são os conceitos que orientam e conferem sentido à implementação da medida.

Uma definição *standard* desses conceitos encontra-se no Guia Oficial dos Direitos Humanos publicado pela UNESCO e cujos verbetes foram extraídos dos textos dos Instrumentos Internacionais aprovados pelas Nações Unidas para a proteção e promoção dos Direitos Humanos³:

Questões vinculadas à prevenção e eliminação da discriminação são tratadas permanentemente pela Assembléia Geral das Nações Unidas, o Conselho

3 Symonides, Janusz and Vladimir Volodin (eds.): *A Guide to Human Rights. Institutions, Standards, Procedures*, Paris, UNESCO, 2001, p. 162 (verbetes: "Discrimination").

Econômico e Social (ECOSOC), a Comissão sobre Direitos Humanos e a Sub-Comissão sobre Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias (agora Sub-Comissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos). Alcançar a igualdade não somente de jure mas também de fato demanda em alguns casos que seja implementada uma ação afirmativa pelos Estados para diminuir ou eliminar condições que causam a discriminação de indivíduos ou grupos. Discriminação inversa pode também existir e se chama "discriminação positiva". Este termo pode ser entendido como "selecionar pessoas para méritos ou empregos na base de seu pertencimento a grupos oprimidos, inclusive se o membro de um grupo mais privilegiado se encontra melhor qualificado", já que, é mister mencionar, o gozo de direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições não significa tratamento idêntico em todas as instâncias. (minha tradução).

2. *Eficácia corretiva*

Redireciona o futuro de uma sociedade cuja história acumula um passivo monstruoso em relação à população negra. Corrige o rumo dessa história e estimula a confiança (hoje profundamente abalada pela memória histórica) dessa população nas instituições e no Estado brasileiro.

3. *Eficácia educativa imediata*

Garante o acesso à educação superior a representantes da população negra em função do seu mérito, medido de forma equitativa, ao levar em consideração as desvantagens do estudante negro em todos os níveis do sistema educativo.

Neste sentido, trata-se de uma medida de cunho emergencial. Portanto, não vem para substituir outras de longo prazo que propõem transformações mais profundas como a melhora e a universalização do ensino público e até as cotas para estudantes pobres ou formados na escola pública. É uma medida de emergência, ou seja, de impacto imediato, e estritamente direcionada para os estudantes negros pela sua posição singular e vulnerável em todos os níveis escolares. Seus efeitos e repercussões esperam-se no curto e médio prazo, modificando já e de forma muito concreta os destinos de jovens que hoje se encontram cursando o segundo grau. De outra forma, suas

inteligências e potencialidades, uma vez mais, poderiam perder-se para a vida intelectual da nação. Não nos podemos permitir, agora que pelas estatísticas sabemos, sacrificar mais uma geração, obrigando a nação a aguardar por mais trinta e dois⁴ anos para que possíveis melhoras na escola primária façam seu hipotético efeito na desigualdade racial.

4. *Eficácia experimental*

O sistema de cotas tem também a vantagem de permitir ser monitorado regularmente com o intuito de avaliar seu impacto na vida universitária em particular, no sistema educativo em geral e na sociedade como um todo. Constitui-se num verdadeiro laboratório de experimentação sociológica e pedagógica, um campo de observação onde os resultados da intervenção podem ser periodicamente verificados e submetidos à crítica. Os detalhes da intervenção, portanto, poderão ser corrigidos periodicamente porque o sistema de cotas implementado manterá seu caráter experimental. Ele permanecerá sujeito a modificações para aperfeiçoar o seu funcionamento, podendo sofrer ampliações ou reduções e, finalmente, vir a encerrar-se depois de que a avaliação mostre que as condições estão dadas para um progresso constante e irreversível da situação do negro na sala de aula e nos quadros profissionais.

Como experimento, ele deve ser acolhido sem esforço pela Universidade de Brasília, com cujo projeto de criação mantém afinidades incontestáveis. No programa de cotas, encontra eco o seu mandato de tornar-se instituição inovadora no campo da educação superior, ensaiando sempre novos rumos para a expansão da inteligência brasileira. A partir do centro geográfico e político da nação, o projeto das vagas universitárias para negros irradiará sem dúvida sua influência benéfica pelo país afora.

5. *Eficácia pedagógica*

Os expertos na área de educação são unânimes hoje em afirmar que, em todos os níveis do sistema educativo, uma sala de aula onde convivem alunos de diversas origens étnicas, raciais, regionais, nacionais ou outras é mais apta para o aprendizado. Nela, a convivência plural e a constatação diária da diversidade própria do mundo cumprem um papel importante na formação profissional, pois oferecem uma experiência mais rica e permitem acesso a uma realidade mais complexa. No Brasil, uma sala efetivamente mista do ponto de vista racial será, necessariamente, uma sala onde uma variedade de experiências e perspectivas irão conviver, uma lição diária de comunicação que ultrapassa de barreiras sociais; um treino em sociabilidade, adaptação e tolerância para todos, negros e brancos.

⁴ “Ricardo Henriques, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), diz que em 13 anos os brancos devem alcançar a média de oito anos de estudo. Os negros só atingirão essa meta daqui a 32 anos. Ou seja, só daqui a três décadas brancos e negros conseguirão concorrer em pé de igualdade a uma vaga no ensino superior público” (*Correio Braziliense*, Brasília, Quarta-Feira, 27 de fevereiro de 2002, Luiz Alberto Weber: *Tema do Dia*, “Combate ao Racismo”, página 6.)

6. *Eficácia educativa de espectro ampliado*

A medida terá repercussões importantes no ensino fundamental e médio:

- crianças e adolescentes negros poderão encontrar estímulo vendo que adultos da sua cor são seus professores. Com isto, retroalimenta-se positivamente a pirâmide educativa, estimulando a confiança do aluno negro em suas possibilidades de realização futura.
- A exemplo do que ocorreu com a implantação do Programa de Avaliação Seriada (PAS), a medida estimula os estudantes negros no segundo grau da educação pública a demandar da escola e de seus professores um melhor nível de ensino para melhorar suas chances de performance e aproveitar a cota.
- Também seguindo o exemplo do PAS, a medida desafia os professores a empenharem-se em melhorar a performance específica dos seus alunos negros na avaliação. Ficarão estimulados, portanto, a acolher com maior interesse as demandas destes, já que a sociedade e a universidade voltaram sua atenção para o desempenho deles no processo de seleção.

5 Cf. mostra o Exmo. Sr. Ministro Aurélio Mendes de Faria Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na sua palestra "Óptica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmativas" proferida em 20 de novembro de 2001 no Seminário sobre a Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, promovido Tribunal Superior do Trabalho.

6 Jacques Derrida (2001), Paul Ricoeur (2000) e Günther Anders (2001) estão entre os grandes nomes da filosofia contemporânea que hoje trabalham sobre o tema da responsabilidade, o perdão e a reconciliação possível.

Como conseqüência da discriminação negativa, sofrida de forma permanente e naturalizada na sociedade brasileira, fazem parte deste tipo deliberado de discriminação benigna e legítima.

7. *Eficácia política*

A implantação de um sistema de cotas tem, ainda, um efeito secundário, porém de extraordinária relevância: nele, a nação aceita publicamente sua responsabilidade pela prática sistemática do racismo ao longo da sua história - indicada já nos textos de todas as constituições brasileiras, sem exceção⁵. Acata, desta forma, a denúncia da existência da discriminação racial na sociedade brasileira e aceita a dívida histórica para com seu componente negro. Este processo de aceitação de responsabilidade, tema absolutamente atual da filosofia contemporânea⁶, é o único capaz de levar a uma sociedade nacional à reconciliação e à paz.

As cotas agem, portanto, indiretamente, sinalizando a questão racial. Ao interpelar a sociedade, convocando-a a discutir o tema, tornam-no visível para aqueles que nunca o enxergaram como problema porque nunca sentiram "na

pele" os seus efeitos, ao mesmo tempo em que dá oportunidade às suas vítimas para expor sua queixa. Na reação apaixonada que provocam, na forma um tanto excessiva ou até despropositada em que comovem e mobilizam os públicos, as cotas apontam para conteúdos insuspeitos que se abrigam nas profundezas de um psiquismo historicamente formado, deixam explícito o inominável. Elas instam a sociedade a refletir o irrefletido e a debater suas conseqüências.

Por tudo isso, as cotas são uma medida demonstrativa, que conduz os membros da comunidade universitária e a população em geral a tomarem consciência do que é ser negro no Brasil.

8. *Eficácia formadora de cidadania*

As cotas são uma pedagogia cidadã porque a sua implantação revela à sociedade o seu poder de intervir e interferir ativamente no curso da história. Ao executar de forma deliberada uma ação de correção histórica, a sociedade exhibe e constata que tem liberdade e capacidade para escolher rumos novos, que é ela quem escreve a história. O membro de um conselho universitário que delibera e opta racionalmente por alterar a proporção de estudantes negros no seu estabelecimento no transcurso de um único ano, assume a dimensão de um ator social poderoso, capaz de reverter, com um gesto simples, processos ancestrais injustos. Nesse sentido, a intervenção planejada em relação ao negro é somente emblemática de outras intervenções possíveis, e demonstra o poder que um grupo de cidadãos tem, em um determinado momento da história, de inventar e experimentar novas formas de convivência.

9. *Eficácia comunicativa*

A cor da pele negra é um signo ausente do texto visual geralmente associado ao poder, à autoridade e ao prestígio. A introdução desse signo modificará gradualmente a forma em que olhamos e lemos a paisagem humana nos ambientes pelos quais transitamos.

À medida em que o signo do negro, o rosto negro, se fizer presente na vida universitária, assim como em posições sociais e profissões de prestígio onde antes não se inseria, essa presença tornar-se-á habitual e modificará as expectativas da sociedade. A nossa recepção do negro habilitado para exercer profissões de responsabilidade será automática e sem sobressaltos. O nosso olhar se fará mais democrático, mais justo. Não mais pensaremos que o médico negro é um servente do hospital. Nunca mais uma funcionária da Varig falará em inglês a um Milton Santos, na certeza de que por seu porte digno não poderia ser um negro brasileiro.

Um claro antecedente de que isso é possível é o do ingresso da mulher, em décadas recentes, ao exercício de profissões onde a sua presença não era habitual. Todos somos testemunhas de que a mulher médica, engenheira, executiva, gerente, chefe, deixou de ser um dado estranho à nossa percepção. E isso não aconteceu de forma espontânea, aconteceu devido à persistência e insistência dos movimentos de mulheres ao longo do último século. Da mesma forma que aconteceu com as mulheres, ao inscrever o signo da negritude em todos os espaços e ambientes sociais, estaremos habituando - muito rapidamente - o olho coletivo a uma realidade mais humana. Entenderemos, por fim, que a cidadania deve e pode ser um bem universal.

III. Órgãos de Apoio e Acompanhamento da Medida

Pelo exposto até aqui, resulta evidente que uma medida como as cotas para negros desafia o hábito na sociedade brasileira e necessita, portanto, de órgãos de apoio e acompanhamento capazes de garantir seu sucesso. A meta, trazer mais alunos negros à universidade, implica uma intensificação da convivência e, provavelmente, uma exposição maior dos atritos, conflitos e formas de abuso que permanecem, geralmente, restritos aos pequenos grupos onde acontecem. Não há, na nossa universidade, nenhum aluno negro dos que tratei que não conte uma cena amarga relacionada com sua cor. A crueldade de pequena escala é rotina, e agora vai se ampliar. Devemos estar preparados para que todos possam adaptar-se e modificar suas atitudes de maneira a que a comunidade universitária, em sua totalidade, saia vencedora neste desafio.

Para isso, pelo menos três órgãos se fazem necessários, cujas estrutura e forma de funcionamento terão que ser discutidas e votadas oportunamente. Passo a listá-los aqui, de forma sumária:

1. Comitê de Apoio Psicopedagógico: formado por professores especialmente treinados e esclarecidos sobre o tema da discriminação racial que terão a cargo o acompanhamento pedagógico e o apoio psicológico dos estudantes.
2. Comissão de Avaliação Permanente: destinada a observar o funcionamento da medida, avaliar seus resultados periodicamente, sugerir ajustes e modificações e identificar aspectos que prejudiquem a sua eficiência.
3. Ouvidoria: constituída de tal forma que seu titular, apoiado por uma equipe, combine as atribuições de um ouvidor jurídico, um *ombudsman* jornalístico e um corregedor.

IV. A OUVIDORIA DA UNB: um órgão para promover a inclusão de pessoas negras e membros de outras minorias e categorias vulneráveis na universidade

A ouvidoria será instalada, provisoriamente, com algumas orientações básicas para seu modo de funcionamento. Após um ano de trabalho, a experiência será analisada por uma comissão especial, que proporá ao CEPE sua regulamentação definitiva.

Descrição da função

De acordo com a definição *standard* das Nações Unidas: O *ombudsperson* (mais conhecido como *ombudsman*), ou ouvidor, "é um mediador independente - e, em alguns casos, um corpo colegiado - cujo papel principal é proteger os direitos do indivíduo que acredita ser vítima de atos injustos de parte da administração pública... atuando a partir de queixas contra abusos ou atos arbitrários por parte de funcionários ou agências do governo recebidas de pessoas agravadas... O cargo de ouvidor é um órgão independente para a proteção dos direitos humanos" (minha tradução).

A Ouvidoria da Universidade de Brasília define como seu público-alvo os estudantes negros, assim como, os membros de minorias e categorias vulneráveis de toda a coletividade universitária, com duas finalidades:

- pedagógica: interpellar a comunidade universitária para que perceba as dificuldades pelas quais as pessoas nessa situação atravessam.
- Prática: destinar esforços específicos da instituição para tentar preservar a presença destes na universidade, protegendo e promovendo, assim, a diversidade no meio acadêmico.

Em suma, a proposta da ouvidoria busca oferecer soluções para a experiência de orfandade e a falta de recursos legais daqueles que enfrentam problemas específicos de discriminação negativa, comunicação e adaptação no ambiente universitário, ou acreditam ser vítimas de algum tipo de abuso ou incompreensão prejudicial por parte de professores ou autoridades. Ao mesmo tempo, tenta tornar visíveis e conscientes as dificuldades pelas quais atravessa uma parcela numericamente pequena, porém de grande relevância social, do nosso corpo discente em particular e de todos os setores da coletividade

universitária em geral. Especial atenção será destinada àquela parcela que teve maiores dificuldades para alcançar a posição de estudante de universidade pública e que, uma vez superado o grande obstáculo do ingresso e já fazendo parte da mesma, enfrenta dificuldades para ali se manter devido a sua condição racial, econômica, social, de gênero ou outra.

Objetivos

O Ouvidor trabalhará para o bem geral da comunidade universitária entendida como coletividade plural, visando ao bem-estar geral e ao funcionamento harmônico e cordial de todos os setores e grupos que a compõem. Ele ou ela atuará tendo em conta a Universidade em sua totalidade e sem perder de vista a variedade de interesses e expectativas que fazem parte da vida acadêmica como universo complexo, onde o direito de todos os seus membros - autoridades, professores, alunos e funcionários técnico-administrativos - deve ser respeitado.

Seus objetivos são encontrar caminhos adequados para a investigação e reparação de agravos e abusos, a resolução de conflitos, e a proteção e promoção dos Direitos Humanos, norteados por dois princípios:

- empenhar-se, de todas as formas ao seu alcance e dentro das exigências que uma instituição de ensino impõe, para que os alunos negros em especial e os membros de outras minorias e categorias vulneráveis em geral consigam permanecer na universidade; e
- empenhar-se em minimizar, até a medida do possível, os traumas, perdas e transtornos de todos os envolvidos na demanda.

A equipe: o Ouvidor e o Conselho Consultivo

A função de ouvidor será assistida por um conselho consultivo. A equipe não estará vinculada de forma alguma à administração da Universidade.

O Conselho Consultivo será formado por: 4 estudantes, sendo dois do curso de graduação, um da área de Ciências e o outro de Humanidades, e dois do curso de pós-graduação, distribuídos da mesma forma; 2 professores, também representantes das duas grandes áreas; 2 funcionários técnico-administrativos; e 3 membros da comunidade da cidade, dois deles moradores de cidades-satélite e um morador do Plano Piloto. Haverá equilíbrio de gênero dentro da composição do órgão.

Atribuições

O ouvidor atuará com completa autonomia em relação a todas as instâncias dirigentes dentro da universidade. Suas atribuições serão de três tipos:

1. atribuições de ordem burocrática

- Receber de forma direta e sem nenhum tipo de formalidade as queixas, reclamações e denúncias de membros da comunidade universitária que façam parte de minorias ou de categorias vulneráveis;
- avaliar as queixas e demandas e discuti-las com o requerente e com membros do conselho consultivo;
- examinar a documentação relativa ao caso, à qual terá acesso irrestrito;
- solicitar informações de forma direta e sem formalidades, de forma oral ou escrita, a autoridades, professores e funcionários técnico - administrativos;
- encaminhar o caso às instâncias de decisão - órgãos colegiados, comissões etc. - acompanhando a documentação de parecer detalhado e dando subsídios e orientações para a sua deliberação; e
- supervisionar o trânsito da demanda pelas instâncias correspondentes, acompanhando todo o processo de tramitação do mesmo para garantir a lisura do processo.

2. Atribuições de ordem comunicativa

- Promover a discussão desses reclamos no conselho consultivo;
- promover a discussão mais ampla, dentro da comunidade universitária no seu conjunto, daqueles casos considerados dignos de atenção e especialmente exemplares para corrigir os rumos das práticas universitárias; e
- servir de caixa de ressonância para as questões que afligem e prejudicam as minorias e as categorias vulneráveis, através da exposição pública dos problemas - não das pessoas que os sofreram

ou infringiram - em debates pluralistas, onde todas as vozes se encontrem representadas, ou em matérias escritas e distribuídas amplamente no meio universitário, com a finalidade de promover a consciência da comunidade. Em outras palavras, a Ouvidoria oferecerá, por meio de iniciativas no campo da comunicação, um espelho confiável para que a universidade possa se conhecer, refletir sobre suas práticas e hábitos, e corrigir-se continuamente, avançando no seu desenvolvimento humano e cidadão.

3. Atribuições de corregedor

Fazer recomendações relativas às práticas institucionais, assim como sugerir e estimular mudanças de atitudes com o intuito de:

- melhorar o desempenho das minorias e estudantes vulneráveis; e
- promover o desenvolvimento humano e cidadão na comunidade universitária.

4. Áreas de abstenção

O ouvidor deverá se abster de atuar:

- em áreas relativas ao direito coletivo;
- em políticas universitárias que digam respeito à gestão financeira da instituição; e
- em áreas relativas à administração do patrimônio.

Elegibilidade

O Ouvidor e os membros da sua equipe de apoio serão pessoas "de creditada imparcialidade, prestígio e honestidade", com demonstrada sensibilidade e militância no campo dos Direitos Humanos - e não necessariamente um profissional, técnico ou teórico, no campo da lei.

Nem o Ouvidor nem nenhum dos membros do seu Conselho Consultivo farão parte da administração da Universidade durante a gestão da sua função, nem poderão pertencer a nenhuma comissão ou órgão colegiado fora daquele específico do seu Centro de Custo, nem exercer nenhum cargo de chefia ou coordenação.

Neste primeiro mandato, todos os membros da equipe serão designados pelo Reitor, deixando claro para a comunidade, com esta escolha, o caráter autônomo e isento do mandato. Formas eficientes de indicação serão elaboradas pela comissão especial que regulamentará o cargo após o primeiro ano de funcionamento.

Duração do mandato

A gestão de cada Ouvidor e seu Conselho Consultivo durará dois anos e não poderá ser reconduzido ao cargo.

ABSTRACT: This article is a complementary text to the proposal of affirmative action for Blacks and Indians which José Jorge de Carvalho and I presented to the University of Brasília. I show here an analysis of the more common types of racism practiced in Brazil, as well as an argumentation, followed by a proposal of execution, of three institutional devices which the University of Brasília (an any other university that introduces quota systems) should develop simultaneously to the execution of the admission through quotas: a Psycho-Pedagogical Support System , a Permanent Commission of Assessment and an Ombudsmanship.

Key words: system of quotas, racism, affirmative action.

Referências Bibliográficas

ANDERS, Günther. *Nosotros, Los Hijos de Eichmann. Carta abierta a Klaus Eichmann.* (Barcelona e Buenos Aires: Paidós; 2001,1988)

ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988).* (EdUSC, São Paulo, 1998).

BAUMAN, Zygmunt 1998 (1989) *Modernidade e Holocausto.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar

BOWEN, William G. e Derek Bok. *The Shape of the River: Long-term consequences of considering race in college and university admissions.* (Princeton, New Jersey: Princeton University Press; 1998).

CROSS, Theodore and Robert Bruce Slater: *"Why the End of Affirmative Action Would Exclude All but a Very Few Blacks from America's Leading Universities and Graduate Schools"*, Journal of Blacks in Higher Education 17 (Autumn): 8-17; 1997.

DERRIDA, Jacques: *"Justicia y Perdón" In Palabra! Instantaneas Filosóficas.* (Madrid: Editorial Trotta; 2001).

ESQUIVEL ESTRADA, Noé Héctor et al. *Universidad y derechos humanos*. (México: Universidad Autónoma del Estado de México; 2001).

GENTIL DOS SANTOS, Domingas et alii 2001 *A Reabilitação Psicossocial da População Negra no Brasil (Proposições para melhoria de suas condições de equidade)*. Dissertação de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Bioética. Brasília: Universidade de Brasília, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. *Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade*. (Rio de Janeiro: Renovar; 2001).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismos e Anti-Racismos no Brasil*. (São Paulo: Editora 34; 1999).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo & Lynn Huntley (orgs). *Tirando a Máscara. Ensaio sobre o Racismo no Brasil*. (São Paulo: Paz e Terra/SEF; 2000).

MEDEIROS, Marcelo. "*Composição Racial das Famílias no Brasil*", *Seminário Interno da Coordenação de População e Família*. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Mimeo.; Janeiro de 2002).

MENDES DE FARIAS MELLO, Marco Aurélio. "*Óptica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmativas*", palestra de abertura do Seminário sobre Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, Tribunal Superior do Trabalho, 20 de novembro de 2001.

MENEZES, Carlos Rogério *As Relações Raciais na UnB*. Monografia Final de Graduação. Orientadoras: Mireya Suárez e Tânia Mara de Almeida. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1995.

MUNANGA, Kabengele. *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*. (São Paulo: EDUSP; 1996).

OLIVEIRA, Dijaci David, Elen Cristina Geraldês, Ricardo Barbosa de Lima & Sales Augusto dos Santos (orgs). *A Cor do Medo. Homicídio e Relações Raciais no Brasil*. (Brasília: EDUnB-MNDH/Goiânia: EdUFG; 1998).

RICOEUR, Paul. *La Mémoire, L'Histoire, L'Oublie*. (Paris: Editions du Seuil; 2000).

SEGATO, Rita "*The Color-blind Subject of Myth; or, Where to find Africa in the nation*". *Annual Review of Anthropology* 27, 1998

SILVA, Jorge. *Política de Ação Afirmativa para a População Negra*. (São Carlos: UNESP/FLACSO; 2001).

SYMONIDES, Janusz and Vladimir Volodin (eds.): *A Guide to Human Rights. Institutions, Standards, Procedures*. (Paris: UNESCO; 2001).

Talento não tem Cor. Entrevista a Zezeh Barbosa por Ana Carolina Horta. *Tablado*, Brasília, Ano IV, No. 79, págs. 6-9, 12-26 de outubro de 2001.

VALLE SILVA, Nelson do: "Distância social e casamento inter-racial no Brasil In Valle Silva, Nelson & Carlos A. Hasenbalg (eds.): *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992.

VÁRIOS AUTORES. *Racismo Cordial*. (São Paulo: Folha de São Paulo; 1996).

Correio Braziliense, Brasília, Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2002, página 6, matéria de Luiz Alberto Weber na coluna Tema do Dia sobre "Combate ao Racismo".